

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

PROCESSO Nº 5787/24

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, com sede na rua Bom Pastor, 2732 – Sala 33, Ipiranga - São Paulo, SP - CEP: 04203-003, inscrita no CNPJ/MF: 11.042.997/0001-69, por meio de seu representante legal o Sr. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**, brasileiro, divorciado, contador, RG nº 17.427.602-3 SSP-SP e CPF/MF nº 164.270.308-76, conforme previsto no item 9.1 do edital acima referenciado, vem solicitar esclarecimentos conforme abaixo:

1. Questionamento 1: O Termo de Referência, constante no referido edital cita em seu item 8 (Modelo de proposta de preços), no item 1 – Implantação do sistema a quantidade de 3 meses para pagamentos do valor referente a implantação, todavia, no item 9-Cronograma de execução, cita o seguinte texto, em relação a execução e pagamento da implantação:

“Os Serviços de implantação deverão ser executados em até 8 meses, sendo que os pagamentos serão faturados do 1º ao 12º mês, após a realização e aprovação dos serviços.”.

2. Desta forma entendemos que ocorreu um erro de digitação na tabela de preços constante no item 8-modelo de proposta de preços, e o correto seria 12 meses para pagamento dos serviços de implantação, conforme constante no item 9-cronograma de execução.

3. Está correto nosso entendimento?

4. Questionamento 2: O subitem “e” do item “4.3.2.5” da demonstração do sistema na prova de conceito, cita a portaria 1101/2002, devido a mesma ter sido substituída pela portaria 1631 de 01/10/2015, entendemos que o texto correto é a referência a portaria 1631 de 01/10/2015.

5. Está correto nosso entendimento?

São Paulo, 05 de setembro de 2024

**GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E
PRIVADA LTDA**

Carlos Henrique Pereira Travassos
Sócio Administrador
RG nº 17.427.602-3